



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 064/08

Projeto de Lei nº 062/08



Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1379, de 15 de março de 1999; descrição e denominação de vias públicas e dá outras providências.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 1379, de 15 de março de 1999, que denominou as antigas Rua 04 e 05 do Jardim Karolyne.

Art. 2º - Fica alterada a descrição das antigas Ruas 04 e 05 do Jardim Karolyne, conforme segue:

I – A Rua 04 terá início na Avenida Gisele Constantino e terminará na Rua Projetada nº 01, que dá acesso ao Loteamento Parque Esplanada.

II – A Rua 05 terá início na Rua Primitivo Vasques Clemente (antiga Rua 07) e terminará na Rua Projetada nº 01, que dá acesso ao Loteamento Parque Esplanada.

Art. 3º - A Rua 04, do Jardim Karolyne, conforme descrição no Inciso I, do Artigo 2º desta Lei passa a denominar-se “**Rua Progresso Gonçalves**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito – ★ 05/07/1913 † 08/09/1979**”.

Art. 4º - A Rua 05, do Jardim Karolyne, conforme descrição no Inciso II, do Artigo 2º desta Lei e a Rua Projetada 01 que termina na Rua Projetada 02 (via de acesso ao Loteamento Parque Esplanada) passam a denominar-se “**Rua Giovane Michel de Meira**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito – ★ 13/09/1978 † 12/01/1987**”.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

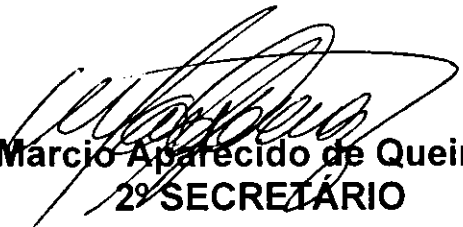


Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de dezembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcio Aparecido de Queiroz
2º SECRETÁRIO



Publicado no
Jornal do Município
em 09 / 01 / 2009
Lei nº 2025,
de 08 / 01 / 2009